



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,

26 A 28 DE JULHO DE 2025

ANO XXXVI | N.º 9.076

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
CONTRATOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	21
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	24
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	24

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.389 de 25 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 139.043/2025 - DESAL.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.389/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0008.100900	3.3.90.39	2.500.1	2.000.000,00	
SUB-TOTAL				2.000.000,00	
TOTAL GERAL				2.000.000,00	

DECRETO Nº 40.390 de 25 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 136.929/2025 - SEINFRA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.390/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	4.4.90.51	2.754.1	5.000.000,00	
SUB-TOTAL				5.000.000,00	
TOTAL GERAL				5.000.000,00	

DECRETO Nº 40.391 de 25 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.391/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEL	19.122.0014.250137	3.3.90.30	1.500.1	30.000,00	
	19.126.0014.250218	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00

DECRETO Nº 40.392 de 25 de julho de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.392/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.600.3	2.500.000,00		
	10.305.0002.215400	3.3.90.34	1.600.3		2.500.000,00	
SUB-TOTAL				2.500.000,00	2.500.000,00	
TOTAL GERAL				2.500.000,00	2.500.000,00	

DECRETO Nº 40.393 de 25 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 137.968/2025 - SEGOV.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 25 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.393/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.39	2.500.1	426.000,00		
SUB-TOTAL				426.000,00		
TOTAL GERAL				426.000,00		

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 24/07/2025, publicado no DOM de 25/07/2025, referente à nomeação de ANTONIO ROBSON SANTOS ALCÂNTANA,

Onde se lê:

Considerar designado, desde 01/06/2025, ANTONIO ROBSON SANTOS ALCÂNTANA,...

Leia-se:

Considerar designado, desde 01/06/2025, ANTONIO ROBSON SANTOS ALCÂNTARA,...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
CONVITE

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO	904342/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	068.514-3
DESPACHO	CONVIDAMOS O REPRESENTANTE LEGAL A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS).

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA 58.744)
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO	903491/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	588.881-6
DESPACHO	CONVIDAMOS O REPRESENTANTE LEGAL A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS).

Salvador, 25 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JUVENAL MELVINO DA SILVA NETO
CPF DO CONTRIBUINTE	621.545.917-87
PROCESSO Nº.	902242/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	622.683-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	IPU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R\$2.405,28 E DA TRSD DE R\$1.089,39, COM BASE NO RECÁLCULO EXPLICATIVO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 ELABORADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022, QUE ALTEROU A LEI Nº 8.473/2013, BEM COMO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 9.823/2024 C/C O ART. 13 DA LEI Nº 9.601/2021. 2) ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA PROVIDENCIOU A CORREÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PROMOVENDO UMA NOVA VIRTUALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL, A FIM DE EFETIVAR O LANÇAMENTO DO IPTU/2025.

CONTRIBUINTE	JOSE MILTON DE OLIVEIRA
CPF DO CONTRIBUINTE	040.261.795-91
REQUERENTE	DEBORA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº.	902780/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	622.607-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	IPU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R\$ 2.405,28, COM BASE NO RECÁLCULO EXPLICATIVO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 ELABORADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022, QUE ALTEROU A LEI Nº 8.473/2013, BEM COMO O REAJUSTE AMPARADO PELO DECRETO Nº 39.710/2024. 2) ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA PROVIDENCIOU A CORREÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PROMOVENDO UMA NOVA VIRTUALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL, A FIM DE EFETIVAR O LANÇAMENTO DO IPTU/2025.

Salvador, 25 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	04.761.172/0001-39
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO RODRIGUES MAIA NETO (OAB/BA Nº 17.560)
PROCESSO Nº.	902399/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	588.737-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	IPU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R\$ 25.657,85, COM BASE NO RECÁLCULO EXPLICATIVO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2025 ELABORADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 4º, DA LEI Nº 8.473/2013, BEM COMO O REAJUSTE RESTA AMPARADO PELO DECRETO Nº 39.710/2024. 2) A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA PROVIDENCIOU A CORREÇÃO DE OFÍCIO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, PROMOVENDO UMA NOVA VIRTUALIZAÇÃO, A FIM DE EFETIVAR O LANÇAMENTO DO IPTU/2025.

Salvador, 25 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ANTONIO MARCOS PEREIRA BROTAS
CPF DO CONTRIBUINTE	641.356.755-49
REPRESENTANTE LEGAL	JULIANA CASTRO GAVAZZA (OAB/BA Nº 23.215)
PROCESSO Nº.	903451/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	449.158-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	IPU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R\$ 2.057,78, COM BASE NO RECÁLCULO EXPLICATIVO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 ELABORADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022, QUE ALTEROU A LEI Nº 8.473/2013, BEM COMO O REAJUSTE AMPARADO PELO DECRETO Nº 39.710/2024. 2) ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA PROVIDENCIOU A CORREÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PROMOVENDO UMA NOVA VIRTUALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL, A FIM DE EFETIVAR O LANÇAMENTO DO IPTU/2025.

CONTRIBUINTE	ÁLVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
CPF DO CONTRIBUINTE	096.333.085-34
PROCESSO Nº.	902057/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	618.023-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	IPU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE INDEVIDO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R\$ 14.254,15, COM BASE NO RECÁLCULO EXPLICATIVO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 ELABORADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 4º, DA LEI Nº 8.473/2013, BEM COMO O REAJUSTE RESTA AMPARADO PELO DECRETO Nº 39.710/2024. 2) A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA PROVIDENCIOU A CORREÇÃO DE OFÍCIO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, PROMOVENDO UMA NOVA VIRTUALIZAÇÃO, A FIM DE EFETIVAR O LANÇAMENTO DO IPTU/2025.

Salvador, 25 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ASOEC)
CNPJ DO CONTRIBUINTE	28.238.393/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL	ALMEIDA MELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB/MG 3.811) JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB/ MG 107.124)
PROCESSO Nº.	905976/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	580.563-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R\$ 19.052,17, POR AUSÊNCIA DE ATO ESPECÍFICO E FORMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RECONHECENDO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA ESTE IMÓVEL, NOS TERMOS DO ART. 58 E §§ 1º, 3º E 4º DA LEI 7.186/2006 (CTRMS). 2) A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECONHECIDA PARA OUTROS EXERCÍCIOS E TRIBUTOS NÃO SE ESTENDE AUTOMATICAMENTE A ESTE IMÓVEL, SENDO INDISPENSÁVEL REQUERIMENTO FORMAL E RECONHECIMENTO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL.

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (ASOEC)
CNPJ DO CONTRIBUINTE	28.638.393/0001/82
REPRESENTANTE LEGAL	ALMEIDA MELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB/MG 3.811) JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB/ MG 107.124)
PROCESSO Nº.	905966/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	414.898-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R\$ 65.682,90 , POR AUSÊNCIA DE ATO ESPECÍFICO E FORMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RECONHECENDO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA ESTE IMÓVEL, NOS TERMOS DO ART. 58 E §§ 1º, 3º E 4º DA LEI 7.186/2006 (CTRMS). 2) A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECONHECIDA PARA OUTROS EXERCÍCIOS E TRIBUTOS NÃO SE ESTENDE AUTOMATICAMENTE A ESTE IMÓVEL, SENDO INDISPENSÁVEL REQUERIMENTO FORMAL E RECONHECIMENTO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL.

Salvador, 25 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 715/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAIARA SOUZA GOMES**, matrícula **3104703**, Assessor Técnico, Grau 53, no período de 19/09/2025 a 03/10/2025, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **MARTA DE ARAUJO DA CUNHA BASTOS**, matrícula **3134084**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 24 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 717/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e Decreto 35.609/2022, Artigo 1º, alínea b, conforme Processo Digital nº 120371/2025,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SEDUR para o da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência -SECIS/CODESAL, o cargo de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas, na área de qualificação de Analista Infraestrutura e Obras Públicas provido pelo Servidor CASSIO MARCELO SILVA CASTRO, matrícula 3090595.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
SALTUR/GEFIN 140824/2025	MARIA DA PAZ CARMEN DOS SANTOS	8º

Salvador, 24 de julho de 2025

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas /SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 615/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025.

RESOLVE:
Designar, com base no Processo Administrativo nº 134535/2025, prorrogar por mais quatro dias no período de 16 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025, a servidora NILCE MARIA DANTAS DA GAMA DE MELLO, matrícula nº 3071945, Assessora Especial II, Grau 56, da Assessoria de Organização Educacional e Programas, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Gestão Escolar, durante o impedimento de sua titular PATRICIA ALMEIDA MOURA, matrícula nº 3115471, para licença médica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº043/2025 publicada, no DOM nº9.067 15 de julho de 2025, página 8.

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a inscrição de Registro abaixo por 90 (noventa) dias, neste conselho.

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
951/18	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTES, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	11/10/2025

Leia se:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a Renovação do Certificado de Registro provisório, da Instituição abaixo relacionada, por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
951/18	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTES, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	11/10/2025

Salvador, 25 de julho 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASJUR

PROCESSO	SERVIDOR	ASSUNTO
16659/2025	ANA LÚCIA DE MACÊDO PIMENTA	ABONO DE PERMANÊNCIA

Salvador, 24 de julho de 2025.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 180/2025

O O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para implantação de Rede de Água potável, demanda requerida 26,18 l/s - Pop. 644 Hab, extensão: 79,80 m, tubo DN de 200 mm do empreendimento Residencial Ecanto Piatã, **localizando na Rua Colina das Esmeraldas, nº 163, Via Local (VL) - Bairro de Piatã**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferências. Solicitação, feita através do Processo SEDUR nº 4.200-2025, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias para implantação de Rede de Água potável, demanda requerida 26,18 l/s - Pop. 644 Hab, extensão: 79,80 m, tubo DN de 200 mm do empreendimento Residencial Ecanto Piatã, **localizando na Rua Colina das Esmeraldas, nº 163, Via Local (VL) - Bairro de Piatã**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

a). O sistema será abastecido através de uma derivação a ser efetuada da linha distribuidora existente, DN 400 mm FOFO localizada na Av. Pasquale Gatto, até a entrada do residencial.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SEDUR nº 4.200-2025, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de junho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 186/2025

O O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a implantação da rede de ligação de água potável, do empreendimento Residencial Vivenda RealI, **localizado na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 162, Porto Seco Pirajá, Via Coletora II (VCII), sob o método destrutivo (MD)**, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicita a **renovação da Portaria nº 267 / 2023 - TRANSALVADOR**, feita através do **Processo SEDUR nº 4.743/2025**, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 267 / 2023 - TRANSALVADOR, para execução das obras necessárias a implantação da rede de drenagem pluvial do empreendimento Residencial Bosque Salvador Norte, localizado na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 162, Porto Seco Pirajá, Via Coletora II (VCII), sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto. T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

8 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11 h30 e das 13h30 às 17h00.

8 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, se necessário, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

8 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

8 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

8 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da

pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único- Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta

Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 4.743-2025, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de junho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 206/2025

OO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para implantação de Rede de Drenagem, demanda requerida com 13 unidades Hab, extensão total: 165,05 m, tubo PEAD DN de 375 mm e DN de 451 mm, empreendimento Residencial Vivenda Real, **localizando na Dr. Altino Teixeira, nº 162, Via Coletora II (VC-II) - Bairro de Porto Seco Pirajá**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferências. Solicitação, feita através do Processo SEDUR nº 5.363-2025, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias para implantação de Rede de Drenagem, demanda requerida com 13 unidades Hab, extensão total: 165,05 m, tubo PEAD DN de 375 mm e DN de 451 mm, empreendimento Residencial Vivenda Real, **localizando na Dr. Altino Teixeira, nº 162, Via Coletora II (VC-II) - Bairro de Porto Seco Pirajá**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

a). O sistema atenderá duas etapas: Rede 1, com 6 unidades, extensão de 79,9 metros; Rede 2, com 7 unidades, extensão de 89,15 metros.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência o início e a conclusão dos serviços, por meio de ofício e email, para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 5.363-2025, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 651/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADIVAN DOS SANTOS BARROS	PR40744/2025	T952403401	Indeferido
AGOSTINHO WILLIAM L DANTAS	PR39393/2025	T139013970	Indeferido
ALEXANDRO BONFIM SANTOS	PR37440/2025	T386000685	Indeferido
CLAUDOMIRO BRITO FERREIRA	PR39997/2025	T953600543	Indeferido
DEISE GOUVEIA DE SANTANA GOMES	PR40496/2025	T489102121	Indeferido
EDNA LUIZA SILVA DOS SANTOS	PR40188/2025	T506406074	Indeferido
EDNEI SILVA ISRAEL	PR40417/2025	T481003268	Indeferido
EDUARDO SANTOS ALMEIDA	PR40358/2025	T953200167	Indeferido
EDVALDO BARBOSA	PR37470/2025	T888200486	Indeferido
EMERSON CHINEIDER PASSOS MANGARUEIRA	PR37635/2025	T942205638	Indeferido
FABIANE REGINA EVANGELISTA PEREIRA	PR40077/2025	T114516809	Indeferido
FERNANDO ESPERIDIAO FILHO	PR40257/2025	T480707523	Indeferido
JACKSON SOUZA SANTOS	PR39428/2025	T506405737	Indeferido
JOAO ARAUJO LIMA NETO	PR40098/2025	R006999934	Indeferido
JUCIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	PR40535/2025	T506125220	Indeferido
JUSCELIO DA SILVA SANTOS	PR40493/2025	T488015464	Indeferido
LIS CONCEICAO SOUZA	PR40248/2025	T506125318	Indeferido
MANOEL DOS ANJOS FILHO	PR40581/2025	R006993234	Indeferido
MANOEL VITOR DOS SANTOS NETO	PR40142/2025	T952100950	Indeferido
MANUEL BISPO DOS SANTOS	PR40470/2025	T480707339	Indeferido
MARCO ANTONIO LINS DE ALBUQUERQUE PIRES	PR39976/2025	T394303935	Indeferido
MARCOS PAULO SOUZA FERREIRA	PR40486/2025	T889102661	Indeferido
MATHEUS DE JESUS SANTOS	PR40439/2025	T114517097	Indeferido
MATHEUS FIGUEREDO ALVES	PR40254/2025	T954800895	Indeferido
NEDSON MIRANDA DE BRITO	PR37619/2025	R006968106	Indeferido
Paixao Loc de Veiculos Ltda	PR39047/2025	T394303621	Indeferido
RICARDO DOS SANTOS SILVA	PR40338/2025	T116320730	Indeferido
RICARDO NOVAIS DOS SANTOS	PR40368/2025	T139427296	Indeferido
TAIS COURA REBOUCAS	PR40343/2025	R006917541	Indeferido
VERONICA DE ARGOLLO DOS SANTOS SOUSA	PR40299/2025	T420215811	Indeferido
VINICIUSGERMANO ALMEIDA DA SILVA	PR39945/2025	T111000480	Indeferido
VINICIUS ROCHA SILVA	PR39874/2025	T441301932	Indeferido
ZENILMA LIMA MARTINS FRANCA	PR40327/2025	R006951927	Indeferido
AMILCAR SILVA RAMOS	PR40092/2025	T138621208	Deferido
ARLANE SOUZA RIBEIRO	PR40055/2025	T506126242	Deferido
CLAUDIA MARIA REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA	PR39522/2025	T394502930	Deferido
DERMIVAL DE SOUZA BARRETO	PR40751/2025	T138621285	Deferido
HEMYLI CAMYLI BARBOSA MELO	PR40209/2025	R006965883	Deferido
JACKELINE DA SILVA GUIMARAES	PR37502/2025	R006961050	Deferido
RODOLFO BORGES QUEIROZ	PR38090/2025	R006920512	Deferido

Salvador, Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 650/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMILTON SILVA SOUZA	PR35696/2025	T506125666	Indeferido
ALESSANDRO SANTOS BORGES	PR40063/2025	T506124904	Indeferido
ANA CARLA DA CRUZ COSTA	PR35691/2025	T945006032	Indeferido
ANDERSON BOAVENTURA SILVA	PR35992/2025	T440901237	Indeferido
ANDRE LUIS CABRAL DA SILVA	PR34835/2025	T394303893	Indeferido
ANGELA BISPO DOS SANTOS	PR34751/2025	R006924359	Indeferido
ATILA SANTOS SOUSA	PR35413/2025	T139900228	Indeferido
BRUNO DE MORAES FARIAS	PR35218/2025	T485200173	Indeferido
CAIO CESAR REGIS SOUSA BARRETO	PR36045/2025	T441301894	Indeferido
CATIUSCA CARDOSO SOUSA	PR35538/2025	T385800493	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLOTILDE SILVA ALVES	PR35181/2025	T942204813	Indeferido
DANILO SILVA ROCHA	PR35488/2025	T927606829	Indeferido
EDIVAN SILVA COSTA	PR40017/2025	T232600215	Indeferido
EDUARDO BARBOSA ESPINHEIRA	PR35339/2025	T231412200	Indeferido
ELISANGELA DOS SANTOS CERQUEIRA	PR39587/2025	T387106600	Indeferido
FERNANDA DO CARMO DE JESUS	PR35783/2025	T139014139	Indeferido
FILIPE CARVALHO SILVA	PR35160/2025	T942204211	Indeferido
FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO	PR36064/2025	T945103794	Indeferido
GABRIEL SANTOS BARBOSA	PR32348/2025	T394303831	Indeferido
HENRIQUE PAIM PEREIRA DE MIRANDA	PR33798/2025	T394303473	Indeferido
HUMBERTO FERREIRA NETO	PR39643/2025	R006945482	Indeferido
ILARRIM SANTOS SANTANA	PR35318/2025	M000236508	Indeferido
ITARUBIA DE LIMA E SILVA	PR39814/2025	T394303506	Indeferido
IVO ALVES FERREIRA	PR35884/2025	M000242111	Indeferido
IVONILDES ALVES TRINDADE	PR39614/2025	T438201029	Indeferido
JADSON DA SILVA MACHADO	PR35651/2025	M000237269	Indeferido
JOAO HENRIQUE ARAUJO VIRGENS	PR34386/2025	T143021155	Indeferido
JOAO PAULO DA SILVA VIEIRA	PR33674/2025	T143021466	Indeferido
JOAO PAULO NUNES RIBEIRO	PR34544/2025	T396000302	Indeferido
JOAO VITOR SILVA SANTOS	PR35166/2025	M000240314	Indeferido
JONAS SANTOS DE SOUZA	PR35973/2025	R006942355	Indeferido
JOSE LEONI DOS SANTOS	PR35300/2025	R006907527	Indeferido
JOSE LEONI DOS SANTOS	PR35306/2025	R006907541	Indeferido
JOSE LEONI DOS SANTOS	PR35383/2025	R006908526	Indeferido
JOSE NILTON DE JESUS JUNIOR	PR35492/2025	T480708322	Indeferido
JOSE RAMOS DE JESUS	PR35367/2025	T139211664	Indeferido
JOSE RUBEM MARQUES COSTA	PR35257/2025	T139013871	Indeferido
KATIA CUNHA MARQUES	PR34405/2025	T421301036	Indeferido
KAUAN ABEDNEGO PAZ SANTOS	PR34389/2025	T137200163	Indeferido
KECIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA	PR35602/2025	R006955601	Indeferido
KENNEDY DE OLIVEIRA	PR35452/2025	R006907197	Indeferido
LEONARDO DA SILVA LOPES	PR34380/2025	T481002577	Indeferido
LUCAS SOUZA COSTA	PR30335/2025	T137907026	Indeferido
LUCIANO FERNANDES ARAUJO	PR26130/2025	T386000487	Indeferido
LUIS AILTON RESSURREICAO DOS SANTOS	PR35682/2025	T390502077	Indeferido
LUIZ OTAVIO VIANA BASTOS	PR39620/2025	T138621243	Indeferido
MARCIO BRITO ANDRADE	PR35037/2025	T112903049	Indeferido
MARCIO DE ARAUJO SILVA	PR39627/2025	M000246213	Indeferido
MARCOS VINICIO DA ROCHA CONCEICAO	PR35245/2025	R006989179	Indeferido
MARIVALDO BISPO DOS SANTOS	PR36012/2025	T943300413	Indeferido
MARIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	PR35434/2025	R006922362	Indeferido
MARLA CRISTINA DE SOUZA FONTES VALENCA	PR34142/2025	T386205382	Indeferido
MONICA SANDRA VIANA DE SOUZA	PR39746/2025	T952402955	Indeferido
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR28212/2025	R006939816	Indeferido
NILTON SILVERIA DE SEIXAS	PR36002/2025	T505602756	Indeferido
NUBIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	PR34402/2025	T119216884	Indeferido
PEDRO ANTONIO BARROS DOS SANTOS	PR34158/2025	T119217312	Indeferido
RAFAEL SANTOS MACHADO	PR34018/2025	T506123962	Indeferido
REGINALDO LOPES	PR34277/2025	T111614903	Indeferido
ROBERTO MORAIS DE SANTANA	PR34597/2025	T481002251	Indeferido
ROBSON PITA AFRO	PR35205/2025	T480707619	Indeferido
TONIRAN SANTOS SANTANA	PR35534/2025	T386606845	Indeferido
VANESSA CARREIRO CORRALES	PR35326/2025	T114515785	Indeferido
VINICIUS DA SILVA RABELO	PR35947/2025	R006938551	Indeferido
WASHINGTON LUIS DO NASCIMENTO MAURICIO	PR39669/2025	T394502832	Indeferido
ADRIANA FERNANDES BATISTA BRAMBILLA	PR34413/2025	T506124749	Deferido
CS BRASIL FROTAS SA	PR35752/2025	R006983554	Deferido
DANIEL SILVA MATOS	PR33991/2025	T944106100	Deferido
FELIPE ARAÚJO DA CRUZ	PR35249/2025	T421401291	Deferido
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	PR34317/2025	M000242979	Deferido
IGOR MARTINS DE OLIVEIRA	PR34427/2025	T138620016	Deferido
JAQUELINE NASCIMENTO DOS ANJOS	PR35596/2025	T927403378	Deferido
JULIANO FERREIRA MACIEL DA SILVA	PR34821/2025	R006892362	Deferido
LEONARDO DE JESUS	PR32671/2025	R006918189	Deferido
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	PR35078/2025	T143021089	Deferido
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR34924/2025	R006931826	Deferido
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR34937/2025	R006931831	Deferido
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR34998/2025	R006931582	Deferido
LUANA SILVA SANTANA	PR39703/2025	T945005889	Deferido
LUCA MENDES DE SOUZA	PR28216/2025	T954800418	Deferido
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S A	PR30495/2025	T143021163	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE S A	PR30545/2025	T143021387	Deferido
RAMON SANTOS MENDES	PR35958/2025	T118800731	Deferido
TATIANA VALERIA VIANA KEUST	PR35679/2025	T074906012	Deferido
THIAGO DRUMMOND DE ANDRADE SANTOS	PR39625/2025	T385800782	Deferido
VAGNER SANTOS DA CRUZ	PR33359/2025	T139306046	Deferido

Salvador, Segunda-feira, 28 de julho de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 649/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABEL JUAREZ TEIXEIRA D OLIVA	PR38262/2025	T139425621	Indeferido
ADILSON PEREIRA V DE ALMEIDA	PR38490/2025	T926100959	Indeferido
AGNALDO BARRETO MATOS	PR39105/2025	T495400912	Indeferido
AGNALDO BARRETO MATOS	PR39109/2025	T495400913	Indeferido
AILA SANTOS BARBOSA	PR38920/2025	T944106268	Indeferido
ALCI CLEBER COSTA SANTOS	PR38716/2025	R006978297	Indeferido
ANA LUIZA SANTANA DE LIMA	PR36704/2025	T955200164	Indeferido
ANDERSON DA SILVA REIS	PR37779/2025	T137907596	Indeferido
ANDERSON SANTOS DA SILVA	PR30501/2025	T394303435	Indeferido
ANDRE AUGUSTO BOTTO SOARES LIRA DE ALMEI	PR39696/2025	M000245838	Indeferido
ANDRE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	PR38744/2025	T891100566	Indeferido
ANDRE SANTOS SILVA	PR38881/2025	R006959735	Indeferido
Anete Oliveira Gomes	PR38703/2025	M000239351	Indeferido
ANTONIO LUIZ AGUIAR	PR37708/2025	T113201451	Indeferido
BEATRIZ ALCANTARA FIGUEIREDO	PR36616/2025	T489101955	Indeferido
CLAUDIO ENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	PR37820/2025	R006943120	Indeferido
CLAUDIO ENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	PR37993/2025	R007007705	Indeferido
CLAUDIO ENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	PR37995/2025	R007000150	Indeferido
CLAUDIO ENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	PR37997/2025	R006966090	Indeferido
CLAUDIO ENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	PR37999/2025	R006957155	Indeferido
CRISTIANE SALES DOS SANTOS	PR37564/2025	T389509495	Indeferido
D M LOCADORA DE VEICULOS LTDA	PR37764/2025	T493703793	Indeferido
DANIEL LUIS DE SOUZA REGO	PR37901/2025	T116320800	Indeferido
DAVID DA SILVA PEREIRA	PR39351/2025	R006949157	Indeferido
DEBORA SANTOS SANTANA	PR38582/2025	R006943649	Indeferido
DIEGO CARVALHO SANTOS CIDADE	PR38112/2025	T229906967	Indeferido
DNB DISTRIBUIDORA N DE BOMBAS LTDA	PR39713/2025	R006959380	Indeferido
DOUGLAS COSTA MARTINEZ	PR39424/2025	T939304217	Indeferido
DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	PR38454/2025	T422200245	Indeferido
EDNALDO JATARAIBA BATISTA	PR38607/2025	R006944880	Indeferido
EDNALDO JATARAIBA BATISTA	PR38609/2025	R006953405	Indeferido
EDSON MIRANDA DE ROCHA JUNIOR	PR37617/2025	T952403161	Indeferido
ELAINE SANTOS DA CRUZ	PR39467/2025	R006927315	Indeferido
ELAINE SOARES SANTOS	PR38945/2025	T119216918	Indeferido
ELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	PR38951/2025	T394303709	Indeferido
FABIANO NOVAES DOS SANTOS	PR39411/2025	T420606140	Indeferido
FABIANO NOVAES DOS SANTOS	PR39416/2025	T114517801	Indeferido
FERNANDO CESAR RODRIGUES MELO	PR39736/2025	T440901198	Indeferido
FRANCISCO WESCLEY FERREIRA DOS SANTOS	PR37555/2025	R006947292	Indeferido
GESSICA COSTA COELHO	PR39449/2025	T394303624	Indeferido
GILBERTO SANTANA CARVALHO LIMA	PR38853/2025	T480709208	Indeferido
GILCA ASSUNCAO BRANDAO CIRNE	PR38128/2025	T481710831	Indeferido
GILSON GILENO DE SA OLIVEIRA	PR37497/2025	T952300813	Indeferido
GUILHERME SILVA FERREIRA	PR38598/2025	T231412124	Indeferido
HELDER BERGER SCHRAMM	PR36577/2025	M000237747	Indeferido
ISAIAS DE SANTANA SOBRAL	PR39440/2025	T506126807	Indeferido
ITARUBIA DE LIMA E SILVA	PR38940/2025	T394303507	Indeferido
ITARUBIA DE LIMA E SILVA	PR38943/2025	T394303505	Indeferido
IVA PEREIRA DE LIMA	PR38603/2025	R007001091	Indeferido
IVAN PEDRO NASCIMENTO SANTOS	PR38400/2025	M000241576	Indeferido
IVONILDES ALVES TRINDADE	PR39619/2025	T438201002	Indeferido
JADSON LOPES CORREIA	PR38425/2025	M000238718	Indeferido
JAILSON BATISTA DE ALMEIDA	PR40259/2025	M000240476	Indeferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE LEONI DOS SANTOS	PR36730/2025	R006911940	Indeferido
JOSE NILDO JESUS SANTOS	PR38981/2025	M000246449	Indeferido
JOSE RAIMUNDO SANTOS BARBOSA	PR36679/2025	T903002571	Indeferido
KAREN SILVA QUETTO	PR38146/2025	T420605958	Indeferido
LEIDIANE SANTOS SILVA	PR38823/2025	T417600161	Indeferido
LIGIA BITENCOUR PEREIRA GOMES	PR39205/2025	T396000368	Indeferido
LUIS CESAR DA SILVEIRA SANTANA	PR37911/2025	T139013824	Indeferido
MARCELA MATHEO TEIXEIRA	PR36649/2025	T952402489	Indeferido
MARCIO VIEIRA DE CARVALHO	PR38155/2025	T421511853	Indeferido
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	PR37625/2025	T114516174	Indeferido
MARIA LUISA PASSOS EVANGELISTA	PR37873/2025	T420607544	Indeferido
MARIO HENRIQUE CUNHA BOMFIM	PR38995/2025	T948505856	Indeferido
MARIO HENRIQUE CUNHA BOMFIM	PR38999/2025	T948505857	Indeferido
MARIO MICHAEL LAGO DE JESUS	PR38219/2025	M000239525	Indeferido
MARIVALDO SANTANA DOS SANTOS	PR38780/2025	T480707430	Indeferido
MAURICIO SANTOS DE JESUS	PR39500/2025	T420607091	Indeferido
MILLK DISTRIBUICAO E ATACADO DE A EIRELI	PR38567/2025	T480601374	Indeferido
OSVALDO ARAUJO DOS ANJOS	PR39607/2025	T506125905	Indeferido
PABIO CESAR SOUSA FRANÇA	PR39132/2025	T114516578	Indeferido
PALOMA DOS ANJOS FERREIRA SANTOS	PR39516/2025	T139305869	Indeferido
PAULO FRANCISCO OLIVEIRA CARVALHO	PR37887/2025	T506405891	Indeferido
PETRESON SENA FERREIRA	PR39388/2025	R006966774	Indeferido
RAFAEL BARBOSA CALDAS	PR37717/2025	M000246863	Indeferido
RAFAEL SANTOS PAIVA	PR39233/2025	T229907166	Indeferido
RAJAN TRANSPORTES COMERCIO INDUSTRIA LTDA	PR39419/2025	R006945386	Indeferido
REBECA ELISA FERREIRA CELESTINO	PR40373/2025	R006990001	Indeferido
REGINALDO SANTOS SOUZA	PR37883/2025	T114518031	Indeferido
RENILSON SANTOS DOS SANTOS	PR37503/2025	R006936544	Indeferido
RENILTON VILELA SANTOS	PR38605/2025	R007008884	Indeferido
RITA CRISTINA ANDRADE DE SEIXAS PEREIRA	PR39216/2025	R006959237	Indeferido
ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA	PR37574/2025	R006946692	Indeferido
ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA	PR37576/2025	F001510024	Indeferido
ROBSON DA SILVA FREIRE	PR37488/2025	T481206510	Indeferido
ROBSON DOS SANTOS MOURA	PR37723/2025	T952600694	Indeferido
RODRIGO PEREIRA MDE OLIVEIRA	PR36724/2025	T231412242	Indeferido
RONEI PEREIRA LIMA	PR38991/2025	T926001256	Indeferido
SILAS DE CARVALHO SANTOS	PR36740/2025	T386606651	Indeferido
SNT E E CONSTRUCOES LTDA	PR38959/2025	T952402313	Indeferido
STEFANNE DE SOUSA TELES	PR38577/2025	R006938287	Indeferido
TATIANA BOMFIM GARCIA VAZ	PR38924/2025	R006996696	Indeferido
THAISSA DOS SANTOS BRANDAO	PR37646/2025	T114516372	Indeferido
THALES RANGEL	PR38420/2025	T502302281	Indeferido
THIAGO CONCEICAO SANTOS	PR39406/2025	T396000614	Indeferido
VALMIR RODRIGUES DA SILVA	PR39087/2025	R006949341	Indeferido
VANDEVAL FLOR DOS SANTOS JUNIOR	PR37777/2025	M000245587	Indeferido
VICTORIA DE MATOS PEREIRA	PR38625/2025	T386205065	Indeferido
WALLACE DA SILVA SANTOS	PR38458/2025	T116811653	Indeferido
WASHINGTON LUIS DO NASCIMENTO MAURICIO	PR39667/2025	M000243080	Indeferido
WELINGTON OLIVEIRA CAMPOS	PR37520/2025	T139424609	Indeferido
WILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	PR37605/2025	R006949024	Indeferido
WYLHAMS LUA ALMEIDA PALMA	PR38418/2025	T139013687	Indeferido
ALAN CORDEIRO BORGES	PR39660/2025	T481710913	Deferido
APOLINARIO SANTANA CORTES	PR39329/2025	T142800142	Deferido
CELSO SERVA DA SILVA BORGES	PR38873/2025	R006947250	Deferido
CELSO SERVA DA SILVA BORGES	PR38878/2025	R006945359	Deferido
CS BRASIL FROTAS SA	PR39094/2025	R006949975	Deferido
CS BRASIL FROTAS SA	PR37587/2025	R006994414	Deferido
CS BRASIL FROTAS SA	PR27791/2025	R006968486	Deferido
DANIEL DOS SANTOS IZAC FERREIRA	PR37653/2025	T481710749	Deferido
EULIDES ROBERTO FREITAS DO AMARAL	PR39098/2025	T386204644	Deferido
FATIMA RODRIGUES DA CRUZ	PR38905/2025	T506125675	Deferido
GABRIEL BISPO SILVA	PR37774/2025	T116320233	Deferido
HELITA FARIAS ABREU TANAJURA	PR38747/2025	T118901354	Deferido
HILTON GEORGE SILVA	PR36669/2025	M000237754	Deferido
IVANILDO DOS SANTOS CORREIA	PR37780/2025	T480707674	Deferido
JACKELINE DA SILVA GUIMARAES	PR37509/2025	R006961004	Deferido
JAIR LIMA SANTOS	PR38764/2025	T114517302	Deferido
LILIAN MARA SILVA MARINHO	PR37569/2025	T506405856	Deferido
LINEU GABRIEL GUARALDO	PR38232/2025	T954800785	Deferido
LOCALIZARENT A CAR S.A	PR37517/2025	T952200515	Deferido
MARCOS MICHEL ALMEIDA DOS SANTOS	PR38903/2025	R006999216	Deferido

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NICOLA ANGIOLUCCI	PR38989/2025	T394502902	Deferido
ODIRLEI OLIVEIRA DE SANTANA	PR38623/2025	T954801223	Deferido
ORLANDO GOUVEA FALAVINHA	PR38125/2025	T944201704	Deferido
RAFAEL BERGAMINI GRAVA	PR38722/2025	T139306172	Deferido
REGINALDO ROCHA DE SOUSA	PR39724/2025	T136000134	Deferido
RITA LUCI MORAIS SANTOS	PR38798/2025	R006997786	Deferido
RITA LUCI MORAIS SANTOS	PR38814/2025	R007006430	Deferido
RITA LUCI MORAIS SANTOS	PR38884/2025	F001510519	Deferido
THIAGO RODRIGUES ALMEIDA	PR36650/2025	R006952899	Deferido
THIAGO RODRIGUES ALMEIDA	PR36640/2025	R006949039	Deferido
VICTORIA DE MATOS PEREIRA	PR38628/2025	T138621109	Deferido
VICTORIA DE MATOS PEREIRA	PR38619/2025	T386205116	Deferido
WALLACE CRUZ SOUZA	PR38556/2025	R006976746	Deferido
WELLINGTON DA CRUZ CHAGAS	PR37742/2025	R006977273	Deferido

Salvador, Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº028/2025, PUBLICADA NO DOM DE 11-02-2025.

ONDE SE LÊ: Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a implantação da rede de Drenagem do empreendimento Residencial Jardim Armação Prime, **Rua Antônio da Silva Coelho, Via Coletora II - (VC-II) - no Bairro de Jardim Armação**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, Solicitação feita, através do Processo SEDUR nº 11.614-2024, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

LEIA-SE:... : Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a implantação da rede de Água do empreendimento Residencial Jardim Armação Prime, **Rua Antônio da Silva Coelho, Via Coletora II - (VC-II) - no Bairro de Jardim Armação**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-26 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, Solicitação feita, através do Processo SEDUR nº 11.614-2024, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de junho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
52920/2025	ALDO LIMA BONFIM DIAS	5°
57714/2025	ROBERTO DA SILVA	10°
45847/2025	ANA RITA FRANCA DA SILVA	5°
49107/2025	ANTONIO BERNARDES DA MATTA	5°
47090/2025	BRUNO BRANDAO BASTOS	5°
55577/2025	JOSE DOS REIS BRITO DOS SANTOS	8°
54382/2025	JOSE HAGE CARDOSO E SILVA	5°
54546/2025	MARIA DE FATIMA ASPERA LEITE	5°

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 21 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
50345/2025	MARIA ALDY MOREIRA BRANDAO BASTOS	5°
55451/2025	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ	5°
47831/2025	CRISTIANE DE ARAUJO FALCAO	5°
71536/2025	EDSON ROCHA DA SILVA	5°
59642/2025	LEDA DORTAS DUARTE	9°
45021/2025	SERGIO LUIZ ANJOS DE MELO	9°
55352/2025	SONIA RODRIGUES GOMES LIMA	5°

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 21 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/07/2025 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 3/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
A C LOCACOES DE V LEVES E PESADOS LTDA	PR14622/2025CSO	R006760618	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADALBERTO FERREIRA QUIRINO	PR19271/2025CSO	T138618233	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADRIANO SOUZA GOMES	PR24458/2025CSO	T489317987	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AGJS REVENDA E TRANSPORTE DE GAS LTDA	PR24300/2025CSO	R006845617	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AGJS REVENDA E TRANSPORTE DE GAS LTDA	PR24307/2025CSO	R006863351	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AIDIL OLIVEIRA PEINHOPF	PR9420/2025CSO	T481201828	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR10710/2025CSO	R006766880	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXANDRE ARAUJO ALVES	PR32901/2024CSO	T489411510	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXANDRE FERNANDES LUERCIO	PR20179/2025CSO	T481203002	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXANDRE SANTOS SILVA	PR22569/2025CSO	T117301047	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AMANDA ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PR25182/2025CSO	T389508752	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANA ELIZIA SANTOS COUTO	PR14769/2025CSO	T506120002	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANA EMILIA DE AZEVEDO BARROS	PR14070/2025CSO	T945003500	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	PR15672/2025CSO	R006709855	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDRE LUIS GUIMARAES GODINHO	PR11530/2025CSO	T503705322	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDRE RICARDO FERREIRA MELO	PR20777/2025CSO	T074904722	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANTONIO RAYMUNDO BELMONTE CORNELIO	PR25497/2025CSO	T394303212	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANTONIO SILVA	PR13456/2025CSO	R006751963	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AURELIO LABORDA	PR11719/2025CSO	R006751730	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR10600/2025CSO	R006762591	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARLOS SOUZA PINTO	PR18610/2025CSO	T940401032	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CAROLINA DE LIMA FERRAZ	PR20110/2025CSO	T481202443	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CAROLINE FERREIRA DA SILVA	PR20636/2025CSO	T423904693	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CESAR MACHADO DOS SANTOS	PR16972/2025CSO	T229905970	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CLAUDIO DE ALMEIDA LIMA	PR20841/2025CSO	T952400182	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CLEBER SOUZA RODRIGUES	PR18319/2025CSO	T503600591	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CLEITON FERREIRA DOS SANTOS	PR12664/2025CSO	R006719672	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CRISPIM SOUZA DOS REIS	PR10183/2025CSO	R006461402	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CRISTIANE CAMPOS LIMA	PR12151/2025CSO	T389600559	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CRISTIANO LUZ DE MELO	PR21719/2025CSO	T386202134	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DAIANE DE ALMEIDA MIRANDA	PR10790/2025CSO	T386000239	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DAVI PIROPO DOS SANTOS	PR10670/2025CSO	T386605669	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DERIVALDO AUGUSTO DE SOUZA	PR13564/2025CSO	T440900829	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDEMILSON PEREIRA DE SOUZA	PR22488/2025CSO	T426601708	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDENILDES ALEXANDRINO LIMA	PR13685/2025CSO	R006783737	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDUARDO LIMA DE ROZENDO PINTO	PR18660/2025CSO	T502202787	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIELERI ARAUJO DE OLIVEIRA TRANSPORTES	PR19038/2025CSO	R006789727	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIELERI ARAUJO DE OLIVEIRA TRANSPORTES	PR19038/2025CSO	R006789727	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ERICK PENELUCA PIRES	PR13810/2025CSO	T135700124	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EVANDRO NOVAES DE SOUZA ROCHA	PR22311/2025CSO	R006825343	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EVANIO ANTUNES COELHO JUNIOR	PR40922/2024CSO	T946101363	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA	PR2504/2025CSO	T391006715	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA	PR2504/2025CSO	T391006715	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FABIO BORGES DE CARVALHO	PR9072/2025CSO	T074905168	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FABIO JUNIOR DOS SANTOS	PR22338/2025CSO	T482101695	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FERNANDO SANTOS CAMPODONIO	PR18537/2025CSO	T944600941	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	PR21221/2025CSO	T139420353	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR16410/2025CSO	R006790360	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR16410/2025CSO	R006790360	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GEOVANE SOUSA DOS SANTOS	PR11064/2025CSO	T944104853	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR23329/2025CSO	R006777930	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GILVANA PEREIRA DE ALMEIDA	PR18128/2025CSO	T139208602	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HELIO PEREIRA DIAS	PR14827/2025CSO	M000228864	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IARA PEREIRA DOS SANTOS	PR10259/2025CSO	T420211846	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IEDA SOUZA RODRIGUES CAFEZEIRO	PR11000/2025CSO	T888200347	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
INST DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURA BAHIA	PR18050/2025CSO	R006839154	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
INST DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURA BAHIA	PR9462/2025CSO	R006750929	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ISAIAS DOS SANTOS SOUZA	PR20088/2025CSO	T934800401	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	PR28849/2024CSO	T493001375	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IVANDO LOURENCO DE SOUZA	PR21121/2025CSO	R006840449	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
IVANEIZE AGRELLY	PR23388/2025CSO	R006780874	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JANETE CORREIA DOS SANTOS	PR21084/2025CSO	T111608812	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JESUS MOURA NETO	PR13881/2025CSO	T420213346	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JONAS SILVA DE ALMEIDA	PR15340/2025CSO	T390501798	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JORGE BALTAZAR SALDANHA	PR21400/2025CSO	T117400936	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE CANDIDO SILVA OLIVEIRA	PR14944/2025CSO	T388400618	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE CARLOS COSTA NEVES	PR15637/2025CSO	R006779664	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE MARCOS DE CASTRO NUNES 23094745504	PR21506/2025CSO	T139420917	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JUARES DA CRUZ FERREIRA	PR14433/2025CSO	R006794033	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JULCE DE ALMEIDA MINEIRO DOS SANTOS	PR12598/2025CSO	T139505976	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JULIANA OLIVEIRA DE PAULA LIMA	PR14902/2025CSO	T948205498	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS	PR46172/2024CSO	T119204911	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	PR24467/2025CSO	T928900570	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEIDIANE EVANGELISTA DE ARAUJO	PR16135/2025CSO	T940900422	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUCAS DE JESUS CARVALHO	PR25269/2025CSO	T506601180	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUIS AILTON RESSURREICAO DOS SANTOS	PR16507/2025CSO	T388703859	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MANOEL PALMEIRA DA PAIXAO	PR19773/2025CSO	R006785138	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCELO TADEU FREITAS DE AZEVEDO	PR9898/2025CSO	T481202701	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	PR10049/2025CSO	R006762524	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARIA RITA DOS SANTOS COELHO	PR15583/2025CSO	T502202521	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARILIA FERREIRA DA PURIFICACAO	PR20421/2025CSO	R006796730	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARLY D AJUDA DE DEUS MARINHO	PR19113/2025CSO	T889501501	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MATHEUS FERREIRA SANTANA	PR16932/2025CSO	T140502384	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MELQUIADES PEREIRA FILHO	PR14213/2025CSO	T502202570	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MIRIAN LEDA PAIXAO FRANCA	PR9007/2025CSO	T139419558	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NELSON GOMES DAS NEVES	PR10132/2025CSO	T483000362	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
NILSON ANTONIO DA SILVA	PR17878/2025CSO	T888500112	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR19604/2025CSO	T392300152	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR23467/2025CSO	T504600668	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR19604/2025CSO	T392300152	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR13219/2025CSO	T138203219	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR13219/2025CSO	T138203219	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR23467/2025CSO	T504600668	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
PAULO HENRIQUE CERQUEIRA GONZAGA	PR21269/2025CSO	T116809067	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
PAULO JOSE MUSSUMECI	PR12470/2025CSO	T944501838	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
PAULO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	PR24688/2025CSO	T139507173	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RAFAEL LEAL SILVA	PR23266/2025CSO	T489101482	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	PR19260/2025CSO	T138618130	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RAFAELA SANTANA SANTOS SILVA	PR12076/2025CSO	T505602300	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	PR32991/2024CSO	T507309467	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
REGAZONE ROMA DOS SANTOS	PR11816/2025CSO	R006733644	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROBERTO BRUNO LEAL ANDRADER	PR15941/2025CSO	T139012185	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SILVANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR40166/2024CSO	T138901048	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SUELY UJIMORI	PR46128/2024CSO	T114508618	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SUZY DANIELLA MIRANDA OLIVEIRA	PR10034/2025CSO	T939502552	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TATIANE ALVES DA SILVA CONCEICAO	PR17911/2025CSO	T420603253	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TERESA MARIA CHAVES LOPEZ	PR3405/2025CSO	T142003552	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14565/2025CSO	R006785240	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14391/2025CSO	R006789416	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14391/2025CSO	R006789416	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14565/2025CSO	R006785240	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
UANDECARLA DE JESUS SANTOS	PR19611/2025CSO	T116313955	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
UENDERSON CONCEICAO DOS SANTOS	PR12839/2025CSO	T390701544	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VANESSA FERREIRA MOURA	PR13039/2025CSO	T506120637	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA	PR16595/2025CSO	T394302660	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VITORIA REGIA GONCALVES LIMA	PR31659/2024CSO	T495400268	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VIVIANE MACEDO DE JESUS	PR22354/2025CSO	T489702947	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WELLINGTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR20122/2025CSO	T116313882	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WELLINGTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR18038/2025CSO	T139506885	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADALBERTO JORGE DE SOUZA FREITAS	PR12427/2025CSO	T495904976	NÃO CONHECER	JARI 5
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12120/2025CSO	R006676759	NÃO CONHECER	JARI 5
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12178/2025CSO	R006705867	NÃO CONHECER	JARI 5
ALEF BANDEIRA GALDINO SANTOS	PR12199/2025CSO	R006668947	NÃO CONHECER	JARI 5
ALEX DOS SANTOS ALVES	PR27157/2025CSO	M000209480	NÃO CONHECER	JARI 5
ALFREDO RAMOS PINHEIRO JUNIOR	PR27631/2025CSO	T139204563	NÃO CONHECER	JARI 5
ANTONIO JOSE DA SILVA	PR21660/2025CSO	T495400555	NÃO CONHECER	JARI 5
ANTONIO MANSUR DAHIA	PR14855/2025CSO	T119213385	NÃO CONHECER	JARI 5
ARIVALDO MEIRELES DA SILVA NE	PR26389/2025CSO	T489411737	NÃO CONHECER	JARI 5
BEATRIZ DE LUCENA COSTA	PR29285/2025CSO	T140502690	NÃO CONHECER	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR27747/2025CS0	R006804165	NÃO CONHECER	JARI 5
CAROLINA CARNEIRO SIMOES	PR26003/2025CS0	T394302918	NÃO CONHECER	JARI 5
CLEITON FERREIRA DOS SANTOS	PR12656/2025CS0	R006718947	NÃO CONHECER	JARI 5
COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	PR29130/2025CS0	R006709504	NÃO CONHECER	JARI 5
COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	PR29137/2025CS0	R006713896	NÃO CONHECER	JARI 5
COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	PR29144/2025CS0	R006725135	NÃO CONHECER	JARI 5
COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	PR29152/2025CS0	R006735941	NÃO CONHECER	JARI 5
COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	PR29169/2025CS0	R006738764	NÃO CONHECER	JARI 5
COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	PR29190/2025CS0	R006781036	NÃO CONHECER	JARI 5
DANIELA DOS SANTOS	PR30434/2025CS0	R006738804	NÃO CONHECER	JARI 5
DEIVAN GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	PR6919/2025CS0	T111604752	NÃO CONHECER	JARI 5
DEIVAN GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	PR6952/2025CS0	T139418018	NÃO CONHECER	JARI 5
DJALMA BISPO DE AZEVEDO JUNIOR	PR17194/2025CS0	R006688625	NÃO CONHECER	JARI 5
DRIELE DE SOUZA ESPIRITO SANTO	PR12226/2025CS0	T890001046	NÃO CONHECER	JARI 5
DRIELE DE SOUZA ESPIRITO SANTO	PR12237/2025CS0	T443010683	NÃO CONHECER	JARI 5
EDGAR RABELLO MABA	PR21810/2025CS0	R006579107	NÃO CONHECER	JARI 5
EDUARDO JORGE SOUZA SILVA JUNIOR	PR29557/2025CS0	T138411769	NÃO CONHECER	JARI 5
EDVALDO DOS SANTOS	PR8687/2025CS0	R006682057	NÃO CONHECER	JARI 5
ERALDO JOSE SANTOS COSTA	PR7686/2025CS0	R006539190	NÃO CONHECER	JARI 5
ERICK FREITAS DE AZEVEDO	PR16062/2025CS0	T137904181	NÃO CONHECER	JARI 5
EVELIN DAIANE SANTIAGO SALOMAO	PR11827/2025CS0	R006722549	NÃO CONHECER	JARI 5
EVERALDO PEREIRA VELAME	PR27842/2025CS0	R006835238	NÃO CONHECER	JARI 5
FELIPE TRINDADE VIEIRA GONTIJO	PR21771/2025CS0	R006628028	NÃO CONHECER	JARI 5
FERNANDA EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA	PR25524/2025CS0	R006719097	NÃO CONHECER	JARI 5
FERNANDA EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA	PR25581/2025CS0	R006649992	NÃO CONHECER	JARI 5
FLORISVALDO REIS DOS SANTOS	PR10923/2025CS0	T137700302	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIDOLIN ELTERMANN	PR24091/2025CS0	T488015400	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25311/2025CS0	R006688624	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25320/2025CS0	R006470639	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25334/2025CS0	R006441675	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25346/2025CS0	R006410569	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25364/2025CS0	R006740175	NÃO CONHECER	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25376/2025CS0	R006707455	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR25387/2025CS0	R006564662	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26149/2025CS0	R006826491	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26165/2025CS0	R006775829	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26186/2025CS0	R006839792	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26213/2025CS0	R006811068	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26225/2025CS0	R006793428	NÃO CONHECER	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR27727/2025CS0	T140311381	NÃO CONHECER	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR27727/2025CS0	T140311381	NÃO CONHECER	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR20010/2025CS0	R006431189	NÃO CONHECER	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR20516/2025CS0	R006384050	NÃO CONHECER	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR20516/2025CS0	R006384050	NÃO CONHECER	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR20010/2025CS0	R006431189	NÃO CONHECER	JARI 5
GENIVAL SOUZA OLIVEIRA	PR11857/2025CS0	T231411476	NÃO CONHECER	JARI 5
GEOVAN ALVES SOUZA	PR18436/2025CS0	T388702701	NÃO CONHECER	JARI 5
GILDASIO DA SILVA NASCIMENTO	PR12864/2025CS0	R006577395	NÃO CONHECER	JARI 5
GILSON SANTOS DE JESUS	PR27362/2025CS0	T888302172	NÃO CONHECER	JARI 5
GIOVANE BASTOS MACEDO	PR24384/2025CS0	T944103533	NÃO CONHECER	JARI 5
HERNANDO DO NASCIMENTO DE JESUS	PR16247/2025CS0	T944103985	NÃO CONHECER	JARI 5
IAGO DANIEL DE QUEIROZ ALVES	PR25100/2025CS0	T495400157	NÃO CONHECER	JARI 5
IDAILSON SANTANA DE SOUSA	PR13747/2025CS0	T439000957	NÃO CONHECER	JARI 5
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12673/2025CS0	R003629076	NÃO CONHECER	JARI 5
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12678/2025CS0	R003629390	NÃO CONHECER	JARI 5
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12683/2025CS0	R003694627	NÃO CONHECER	JARI 5
IRENE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PR12688/2025CS0	R003867845	NÃO CONHECER	JARI 5
ISAIAS GONCALVES DA COSTA	PR8313/2025CS0	T420210848	NÃO CONHECER	JARI 5
IVANA PASSOS SANTOS	PR28093/2025CS0	T939100023	NÃO CONHECER	JARI 5
J D DE MORAES COSTA CONSTRUCAO	PR24991/2025CS0	T487301950	NÃO CONHECER	JARI 5
JAILSON DA CRUZ FERREIRA JUNIOR	PR17227/2025CS0	T944103256	NÃO CONHECER	JARI 5



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JAIRI CRISTINA DE BARROS BARRETTO SANT A	PR8669/2025CSO	T915701902	NÃO CONHECER	JARI 5
JEOVANE SILVA DE SANTANA	PR23125/2025CSO	T139207140	NÃO CONHECER	JARI 5
JOANICE SOUZA BAIÃO	PR11948/2025CSO	T116309023	NÃO CONHECER	JARI 5
JOCELMA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	PR24206/2025CSO	T948505534	NÃO CONHECER	JARI 5
JOCEVA LIMA OLIVEIRA	PR19637/2025CSO	R006766988	NÃO CONHECER	JARI 5
JOSE ALBERTO MOLINARI JUNIOR	PR18226/2025CSO	T902800363	NÃO CONHECER	JARI 5
JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA	PR27383/2025CSO	R006515618	NÃO CONHECER	JARI 5
JOSEMAR FIGUEIREDO SOUZA	PR26635/2025CSO	T116312351	NÃO CONHECER	JARI 5
JOSEMAR FIGUEIREDO SOUZA	PR26691/2025CSO	T143014834	NÃO CONHECER	JARI 5
JOSIAS DE SANTANA VILA NOVA	PR6835/2025CSO	M000064782	NÃO CONHECER	JARI 5
JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR28932/2025CSO	T114511093	NÃO CONHECER	JARI 5
JULIO CESAR SANTOS DE MIRANDA	PR10842/2025CSO	T419900646	NÃO CONHECER	JARI 5
KALIANDRA ROCHA LIMA DE JESUS	PR24876/2025CSO	T418500405	NÃO CONHECER	JARI 5
KLEBER TEODORO PINHEIRO	PR7531/2025CSO	T903415390	NÃO CONHECER	JARI 5
KSI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	PR21163/2025CSO	T111000020	NÃO CONHECER	JARI 5
LAIS REIS DA CUNHA	PR13262/2025CSO	R006694055	NÃO CONHECER	JARI 5
LAIS VIRGINIA NASCIMENTO MOTA	PR28043/2024CSO	T421511303	NÃO CONHECER	JARI 5
LEOPORDO ALVES SOUZA	PR18157/2025CSO	R005865819	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR13382/2025CSO	R006736515	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR30042/2025CSO	R006814631	NÃO CONHECER	JARI 5
LOURIVAL BARBOSA FIGUEIREDO	PR24131/2025CSO	T390402149	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCAS SANTANA DOS SANTOS	PR7629/2025CSO	T139417647	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCIANO CALPAS VEIGA	PR8679/2025CSO	R006365929	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCIANO CALPAS VEIGA	PR8696/2025CSO	R006259768	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCIANO CALPAS VEIGA	PR8710/2025CSO	R006428486	NÃO CONHECER	JARI 5
LUIS CARLOS DA PAIXAO SILVA	PR24059/2025CSO	R006748688	NÃO CONHECER	JARI 5
MANOEL ANTONIO SANTOS DE JESUS	PR22978/2025CSO	R006767737	NÃO CONHECER	JARI 5
MANOEL ANTONIO SANTOS DE JESUS	PR21014/2025CSO	R006695004	NÃO CONHECER	JARI 5
MANOEL RIBEIRO	PR8490/2025CSO	R006667138	NÃO CONHECER	JARI 5
MARCELO RIBEIRO GUARDIA	PR13100/2025CSO	T944201592	NÃO CONHECER	JARI 5
MARCOS ANTONIO FERREIRA	PR18486/2025CSO	T117400851	NÃO CONHECER	JARI 5
MARCOS ANTONIO NEVES MESQUITA FILHO	PR7577/2025CSO	T420601106	NÃO CONHECER	JARI 5
MARIA ANGELICA MENEZES BRASIL	PR8239/2025CSO	R006677527	NÃO CONHECER	JARI 5
MARIA EUNICE ARAUJO E SOUZA	PR20036/2025CSO	R004799168	NÃO CONHECER	JARI 5
MARILDETE SILVA BRITO	PR15258/2025CSO	T419702656	NÃO CONHECER	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARINA MEDEIROS PRIETTO	PR23289/2025CSO	T481708239	NÃO CONHECER	JARI 5
MARISTELA DELMONEGO BRUSCHI	PR9062/2025CSO	R006661668	NÃO CONHECER	JARI 5
MATEUS DE QUEIROZ SILVA	PR21851/2025CSO	R006677190	NÃO CONHECER	JARI 5
MUNICIPIO ARATACA	PR7702/2025CSO	R004088351	NÃO CONHECER	JARI 5
MUNICIPIO DE ARATACA	PR7726/2025CSO	R005306824	NÃO CONHECER	JARI 5
MUNICIPIO DE BUERAREMA	PR24608/2025CSO	T389902110	NÃO CONHECER	JARI 5
MUNICIPIO DE BUERAREMA	PR24608/2025CSO	T389902110	NÃO CONHECER	JARI 5
NAELSON CERQUEIRA DA SILVA	PR12905/2025CSO	M000207037	NÃO CONHECER	JARI 5
NUBIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	PR28938/2025CSO	T114512464	NÃO CONHECER	JARI 5
PABLO DE PAULA LOPES	PR30619/2025CSO	T138619613	NÃO CONHECER	JARI 5
PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	PR22533/2025CSO	R006770745	NÃO CONHECER	JARI 5
PAULO SERGIO SILVA MOREIRA	PR16081/2025CSO	T888500013	NÃO CONHECER	JARI 5
PEDRO SILVA DOS SANTOS	PR25033/2025CSO	T139505905	NÃO CONHECER	JARI 5
POLICIA MILITAR DO BEST DA BAAHIA	PR46101/2024CSO	T138201162	NÃO CONHECER	JARI 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ	PR19849/2025CSO	R006690916	NÃO CONHECER	JARI 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ	PR18717/2025CSO	T495902043	NÃO CONHECER	JARI 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ	PR19702/2025CSO	T071706358	NÃO CONHECER	JARI 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ	PR18717/2025CSO	T495902043	NÃO CONHECER	JARI 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ	PR19702/2025CSO	T071706358	NÃO CONHECER	JARI 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ	PR19849/2025CSO	R006690916	NÃO CONHECER	JARI 5
QUESIA SOUZA DA CUNHA BITTENCOURT	PR12258/2025CSO	M000131702	NÃO CONHECER	JARI 5
QUESIA SOUZA DA CUNHA BITTENCOURT	PR7809/2025CSO	R005585995	NÃO CONHECER	JARI 5
RAIMUNDA GONCALVES COSTA	PR7183/2025CSO	T387800352	NÃO CONHECER	JARI 5
ROBERTO SANTOS QUINTELA	PR23813/2025CSO	T481707406	NÃO CONHECER	JARI 5
SILVANA NERI DOS SANTOS	PR14083/2025CSO	T420207803	NÃO CONHECER	JARI 5
THIAGO VINICIOS BENTO ALVES	PR29428/2025CSO	T489703007	NÃO CONHECER	JARI 5
TIAGO FRANCA DE SOUZA	PR17846/2025CSO	T137700277	NÃO CONHECER	JARI 5
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14271/2025CSO	R006736200	NÃO CONHECER	JARI 5
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14287/2025CSO	R006710601	NÃO CONHECER	JARI 5
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14271/2025CSO	R006736200	NÃO CONHECER	JARI 5
TRANSVINHAS TRANSP DE CARGAS LTDA	PR14287/2025CSO	R006710601	NÃO CONHECER	JARI 5
UBALDINA GONZAGA ESTRELA GOMES	PR28103/2025CSO	R006551719	NÃO CONHECER	JARI 5
UILSON DA SILVA OLIVEIRA	PR7274/2025CSO	T486102220	NÃO CONHECER	JARI 5
VALDIR DE SOUSA	PR20320/2025CSO	T489316955	NÃO CONHECER	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VALNEI SILVA DOS SANTOS	PR14153/2025CSO	T139415360	NÃO CONHECER	JARI 5
VINICIUS MOREIRA BAHIA	PR21472/2025CSO	T389507283	NÃO CONHECER	JARI 5
VIVIANE DA CONCEICAO MOTA CRUZ	PR10731/2025CSO	R006708698	NÃO CONHECER	JARI 5
WILTON DE JESUS BERNARDES	PR15319/2025CSO	F001507345	NÃO CONHECER	JARI 5
YAN BASTOS SILVA	PR15174/2025CSO	R006591957	NÃO CONHECER	JARI 5
YORGY NICOLA KHOURY NETO	PR12569/2025CSO	R006418562	NÃO CONHECER	JARI 5
ATILA DA SILVA SANTOS	PR2358/2025CSO	R006737701	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CAROLINE ANDREIA ANTUNES DA SILVA	PR22677/2025CSO	R006839433	DAR PROVIMENTO	JARI 5
DEIZE BEZERRA SILVA	PR25404/2025CSO	T389001950	DAR PROVIMENTO	JARI 5
DIEGO DE OLIVEIRA LOIS	PR18046/2025CSO	R006872195	DAR PROVIMENTO	JARI 5
ELIMAR SANTOS RODRIGUES	PR46268/2024CSO	T119209677	DAR PROVIMENTO	JARI 5
FERNANDO FERREIRA DALTRO	PR33284/2024CSO	T119102261	DAR PROVIMENTO	JARI 5
FLAVIA CHAVES LEITAO	PR19135/2025CSO	R006704631	DAR PROVIMENTO	JARI 5
HYAN AKIRA DE ALMEIDA WATANABE DE PINHO	PR14237/2025CSO	T389201739	DAR PROVIMENTO	JARI 5
JUVILINO PEREIRA DE CAMPOS	PR22905/2025CSO	R006788619	DAR PROVIMENTO	JARI 5
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR22113/2025CSO	F001508956	DAR PROVIMENTO	JARI 5
LUIZ CARLOS DA COSTA VIANA	PR23208/2025CSO	R006766026	DAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCELO BISPO DE MELO	PR45472/2024CSO	T232900553	DAR PROVIMENTO	JARI 5
SAMUEL DA SILVA DO NASCIMENTO	PR21831/2025CSO	R006637627	DAR PROVIMENTO	JARI 5

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Sexta-feira, 25 de Julho de 2025

CAROLINE VITAL CHAVES
Presidente 5ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 079/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/09/2025, o servidor ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 3061971, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCELO NACOR DOS SANTOS, matrícula n.º 3102834, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 25 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 080/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/09/2025, o servidor ANTONIO MARCOS LOIOLA DO CARMO, matrícula n.º 3075394, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 3102914, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 25 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 081 /2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/09/2025, a servidora TANIA ANDRADE ORNELAS, matrícula n.º 3102790, para responder pela Função de Encarregado, Grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCO GONÇALVES DE SOUZA VAZ FERREIRA, matrícula n.º 3091214, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 25 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM 9.069 de 17 de julho de 2025, pág. 10, referente à Portaria Nº 077/2025.

Onde se lê: "IVONETE GOMES SILVA".

Leia-se: "MARIA IVONETE GOMES SILVA".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 25 de Julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N° 139/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar o servidor Luiz Alberto Avelar de Brito - Mat. 3100988 para comparecer à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Salvador, situada na Av. Joana Angélica, n.º 399, Edf. Fernando José Guimarães Rocha (prédio do PREVIS), 1º andar, Bairro de Nazaré, no horário das 8:00 às 17:00 (segunda à sexta), para apresentar sua defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 3685/2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de julho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 9.065 de 11/07/2025, página 21, referente à Portaria nº 131/2025.

Onde lê-se: matricula 3101915.

Leia-se: matricula 3101195.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de julho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS e o SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.820, de 27/06/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso Nº 001/2025, de 20/01/2025, publicado no DOM Nº 8.960 de 28 de janeiro de 2025 e o Termo de Apostilamento Nº 002/2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 18.541.0010.108300 - Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, para contratação de empresa, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para cercamento e outras intervenções complementares do Parque do Jardim Botânico da Cidade de Salvador.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal -

SECIS e a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, em 25 de julho de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA

Secretario Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário de Manutenção da Cidade - SEMAN

ANEXO A PORTARIA Nº 045/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
----------------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
430002 - UG SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

UNIDADE DESTINO:

56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
560002 - UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
56002 - UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
18.541.0010.108300	44.90.39	1.500.1	250.000,00
18.541.0010.108300	44.90.39	2.754.1	850.000,00
TOTAL			R\$ 1.100.000,00

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 110.253/2025;
Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA;
CNPJ: 10.498.974/0001-09;
Objeto: Inscrição de 15 (quinze) servidores no Curso Planejamento da Contratação com o Uso de IA;
Valor Total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas - PNAFM;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica;
Fonte: 2.754.1 - Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;
Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Homologação: 23/07/2025.

Salvador, 25 de julho de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL retifica a publicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90062/2024 publicado no DOM 25/07/2025.

ONDE SE LÊ: A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90062/2024 - PROC: 145262/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório (PAPÉIS DIVERSOS), ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas, sendo considerado recurso que aperfeiçoa a produção e otimiza a atividade laboral do servidor e colaborador da administração pública direta e indireta, no âmbito do Município de Salvador, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações administrativas, através do sistema de registro de preços, no âmbito do Município de Salvador, com a abertura da sessão no dia 05/08/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

LEIA- SE: A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, com base na Lei n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte

licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90062/2024 - PROC: 145262/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório (PAPÉIS DIVERSOS), ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas, sendo considerado recurso que aperfeiçoa a produção e otimiza a atividade laboral do servidor e colaborador da administração pública direta e indireta, no âmbito do Município de Salvador, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações administrativas, através do sistema de registro de preços, no âmbito do Município de Salvador, com a abertura da sessão no dia 05/08/2025, às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Salvador, 25 de julho de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica - SMS nº 03/2025
PROCESSO Nº 203774/2024
A Comissão Permanente de Contratação atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.
OBJETO: Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III São Caetano, localizado na Rua Procurador Nelson Castro s/nº, bairro Canabrava - Salvador/BA.
PROGRAMA: PAC - Construção de Centro de Atenção Psicossocial
PROPOSTA SISMOB: 08086.4580001/24-001
VENCEDORA: CONSTRUTORA ATLÂNTICO NORTE LTDA.
VALOR: R\$ 1.706.775,53 (um milhão setecentos e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
PRAZO: 12 (doze) meses.
FONTES DE RECURSOS: Projeto: 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2025.

Salvador, 25 de julho de 2025.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 041/2025
Processo nº 250.492/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO os lotes 01 e 02 e FRACASSADO o lote 03 do referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2025
Pregão Eletrônico - SMS nº 060/2025
Processo nº 46.578/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	143.424,00
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	03	383.528,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR LTDA	06	17.769,60
TOTAL		544.721,60

Os lotes 02, 04, 05 e 07 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2025

Salvador, 23 de julho de 2025.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2025004545
LICITAÇÃO: PE Nº 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000150
PROCESSO: Nº 251.205/2023
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Papel toalha interfolha gofrado branco 230 x 180mm fardo c/ 04 pacotes.
VALOR TOTAL: R\$ 19.224,00 (dezanove mil, duzentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: TESOURO
NOTA DE EMPENHO:
DATA AFM: 24/07/2025

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2025004546
LICITAÇÃO: PE Nº 003/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000152
PROCESSO: Nº 198.012/2023
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Papel higiênico folha dupla alta absorção branco 10cm x 30m
VALOR TOTAL: R\$ 32.716,80 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: TESOURO
NOTA DE EMPENHO:
DATA AFM: 24/07/2025

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº: 73683/2025.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 049/2024, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo nº 73683/2025, tendo seu início em 26/07/2025 e término em 25/07/2026.
LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1

Salvador, 25 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
PROCESSO: 251205/2023
AFM Nº: 003423/2025 - R\$ 136.925,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
AFM Nº: 003424/2025 - R\$ 136.925,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
AFM Nº: 003425/2025 - R\$ 124.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
AFM Nº: 003426/2025 - R\$ 124.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 105116/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.500.1.1.3.001 (Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 24 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 35090/2024
AFM Nº: 003583/2025- R\$ 1.885,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 18786/2024
AFM Nº: 003616/2025- R\$ 3.400,00- DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 53.000.455/0001-73

PROCESSO: 9663/2024
AFM Nº: 003617/2025- R\$ 11.370,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 153205/2024
AFM Nº: 003618/2025- R\$ 1.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 178271/2024
AFM Nº: 003619/2025- R\$ 1.316,80 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO: 125493/2024
AFM Nº: 003620/2025- R\$ 126,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 178376/2024
AFM Nº: 003621/2025- R\$ 1.849,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO: 49877/2024



AFM Nº: 003622/2025- R\$ 1.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 89585/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.500.1.1.3.001 (Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 24 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 18786/2024
AFM Nº: 003742/2025- R\$ 7.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 21220/2024
AFM Nº: 003743/2025- R\$ 31.000,00- DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0004-59

PROCESSO: 176696/2024
AFM Nº: 003744/2025- R\$ 135.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0004-59

PROCESSO: 188382/2024
AFM Nº: 003745/2025- R\$ 673,20 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 35080/2024
AFM Nº: 003746/2025- R\$ 9.611,20 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 18734/2024
AFM Nº: 003747/2025- R\$ 19.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 141735/2024
AFM Nº: 003748/2025- R\$ 11.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 17283/2024
AFM Nº: 003749/2025- R\$ 8.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
CONTRATADA: CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 27.764.200/0001-77

PROCESSO: 176303/2024
AFM Nº: 003750/2025- R\$ 127.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 84638/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.500.1.1.3.001 (Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 25 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 90137/2024
AFM Nº: 004423/2025- R\$ 5.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 18567/2024
AFM Nº: 004424/2025- R\$ 10.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95

PROCESSO: 187215/2024
AFM Nº: 004425/2025- R\$ 1.809,00- DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 53.000.455/0001-73

PROCESSO: 90137/2024
AFM Nº: 004426/2025- R\$ 210,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 18567/2024
AFM Nº: 004427/2025- R\$ 13.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 135682/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 25 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 187057/2024
AFM Nº: 004429/2025- R\$ 39.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 21003/2025
AFM Nº: 004430/2025- R\$ 49.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
CONTRATADA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 19.570.720/0007-06

PROCESSO: 90137/2024
AFM Nº: 004431/2025- R\$ 29.160,00- DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 18567/2024
AFM Nº: 004432/2025- R\$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 53.000.455/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 135664/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 25 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 353/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 016/2025
PROCESSO: 246039/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 353/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010207	HIDRALAZINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG/ ML AMPOLA 1 ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	AP	7,07
02	200000491	IPRATROPIO, BROMETO, 0,25MG/ ML SOLUÇÃO NASAL MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	1,51

Salvador, 24 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
Publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO: Nº 13.715/2025.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor global atualmente contrato, sendo pago em parcela única, o montante de R\$ 48.084,83 (quarenta e oito mil oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e R\$ 21.138,25 (vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a UNIDADE MÓVEL (CNES 9661670) e UNIDADE MÓVEL II (CNES 2907798), em virtude da Portaria GM/MS 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios). Desta forma, o valor global do contrato que é R\$ 15.034.044,00 (quinze milhões, trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais) passa a ser R\$ 15.103.267,08 (quinze milhões, cento e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: **IFC - INSTITUTO FERNANDO CARVALHO**.
CNPJ: 35.790.368/0001-85.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Alcides Ribeiro Kruschewsky.

Salvador, 18 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2024

PROCESSO: Nº 84.576/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 23/07/2025 e seu fim em 22/07/2026, permanecendo o valor mensal de R\$ 325.559,05 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) e o valor global de R\$ 3.906.708,60 (três milhões, novecentos e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS - FBDC**.
CNPJ: 13.927.934/0001-15.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Luisa Carvalho Soliani.

Salvador, 24 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2021

PROCESSO: Nº 95154/2025
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em **21/07/2025 a 21/07/2026**.
Acordam as partes em suprimir o valor global do contrato em aproximadamente 26,984127%,

equivalente ao montante de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). Sendo assim, o valor anual estimado do contrato passará de **R\$ 680.400,00** (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais), **para R\$ 496.800,00**(quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: **ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA**.
CNPJ: 02.430.035/0001-96.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: **Manoel Keller da Silva Junior**.

Salvador, 24 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2020

PROCESSO: Nº 94968/2025
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 09/07/2025 e termino em 09/07/2026, permanecendo o valor global estimado de R\$ 1.836.750,00 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215600 e 10.301.0014.232300; Elementos de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ: 10.953.807/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: **Telmo Neves Dias**.

Salvador, 21 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 425/2025
PROCESSOS nº 110817/2024 e 108172/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **IF SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 37.178.262/0001-50
DATA DA ASSINATURA 23/07/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Ikaro Macena Fritella.

Salvador, 24 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº

791/2024

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.981 de 26 de fevereiro de 2025, pág.68
PROCESSO Nº 67829/2024.1

ONDE SE LÊ:

01	200000130	AMOXICILINA 500MG MARCA/ FABRICANTE: UNICHEM	CA	0,24
----	-----------	---	----	------

LEIA-SE:



01	200000130	AMOXICILINA 500MG Marca/Fabricante: UNICHEM	CA	0,24
02	200001036	CARBAMAZEPINA 200MG Marca/Fabricante: TEUTO	CP	0,18

Salvador, 24 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Por delegação através da Portaria n° 791/2024
Publicada no DOM n° 8.981 de 26/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004535
PROCESSO N°: 251205/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MAT. DE HIG. E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA
VALOR: R\$ 106.800,00
UG: 521010 - 52100

PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 138668/2025

AFM: 2025004463
PROCESSO N°: 154366/2024
CONTRATADA: INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 50.047.500/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA
VALOR: R\$ 14,40
UG: 521010 - 52100

PROJETO/ATIVIDADE: 231400
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 136585/2025

Salvador, 25 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004518
PROCESSO N°: 251707/2023
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR: R\$ 21.500,00
UG: 520002- 00001

PROJETO/ATIVIDADE: 236800
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 137892/2025

Salvador, 25 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO N° 31/2025

Processo n°: 130038/2025
Contratado: Jussara Mathias Artes LTDA
CNPJ: 50.529.455/0001-77
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados na Chamada Pública n° 04/2025 Chamadão das Artes Cênicas.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias após a data de sua assinatura
Data da assinatura: 25 de julho de 2025

Salvador, 25 de julho de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 749/2025
PROCESSO N° 043/2025
INEXIGIBILIDADE N° 612/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TABAROINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 21.035.224/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TABAROINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Mariene de Castro**", para se apresentar no dia 27 de julho de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TABAROINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 25 de julho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 750/2025
PROCESSO N° 044/2025
INEXIGIBILIDADE N° 613/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Pirapapiou**", para se apresentar no dia 25 de julho de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 25 de julho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 751/2025
PROCESSO N° 045/2025
INEXIGIBILIDADE N° 614/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Única Paixão**", para se apresentar no dia 25 de julho de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 25 de julho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 752/2025
PROCESSO Nº 046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 615/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.
CNPJ: 13.319.291/0001-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Juliana Ribeiro**", para se apresentar no dia 27 de julho de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 25 de julho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025004409
Processo Licitatório: 143686/2024.1
Termo de Compromisso Nº 202500044
Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Objeto: Aquisição de Pasta suspensa oficial tipo marmorizada marrom.
Valor Total: 102,00 (Cento e dois reais)
Nota de Empenho: 2025/000716
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2025004407
Processo Licitatório: 197249/2024
Termo de Compromisso Nº 202500008
Contratada: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Aquisição de Fita adesiva transparente.
Valor Total: 160,00 (Cento e sessenta reais)
Nota de Empenho: 2025/000715
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 25 de Julho de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025004412
Processo Licitatório: 251205/2023
Termo de Compromisso Nº 2024000150
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição de Papel toalha interfolha.
Valor Total: 8.325,60 (Oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Nota de Empenho: 2025/000719
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2025002089
Processo Licitatório: 229269/2023
Termo de Compromisso Nº 2024000149
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO

CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição de Detergente líquido.
Valor Total: 386,40 (Trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Nota de Empenho: 2025/000335
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 25 de Julho de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025004401
Processo Licitatório: 198012/2023
Termo de Compromisso Nº 2024000152
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição de Papel higiênico folha dupla.
Valor Total: 13.035,60 (Treze mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Nota de Empenho: 2025/000714
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2025004410
Processo Licitatório: 229269/2023
Termo de Compromisso Nº 2024000149
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição de Desinfetante base pinho 500ml.
Valor Total: 832,00 (Oitocentos e trinta e dois reais)
Nota de Empenho: 2025/000717
 Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 25 de Julho de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2025

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 9.065 do dia 11 de julho de 2025, pág. 30.

PROCESSO: Nº 60144/2025.
PARTICIPANTES:
Guarda Civil Municipal de Salvador - BA
CNPJ: 09.075.910/0001-08
Município de Itabuna - BA
CNPJ: 14.147.490/0001-68
Guarda Civil Municipal de Itabuna - BA
CNPJ: 23.896.599/0001-99
OBJETO: estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos e informações, objetivando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como a capacitação de ambos os órgãos, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos entre os participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e, no que couber, Leis Orgânicas dos Municípios de Salvador - BA e de Itabuna - BA, especialmente a Lei Complementar nº 01/1991, do Município de Salvador - BA, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.
ASSINAM:
Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR-BA
Inspetor Marcelo Oliveira Silva
Pelo MUNICÍPIO ITABUNA-BA
Prefeito Augusto Narciso Castro
Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
Inspetor Inácio Pereira do Nascimento

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de julho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 21.188.238.0001-62 - Nº DO CONTRATO: 010/2021
PROCESSO Nº: 57024/2024 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços o serviço de elaboração do programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.



VALOR GLOBAL: R\$ 2.770,34 (dois mil setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.5.00.1.1.1.0001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.
1.501.5 - Recurso Não Vinculados de Impostos - Fonte Própria
2.753.5 - Recurso Não Vinculados de Impostos - Superávit.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2025 à 29/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Cleiber Lopes do Carmo pela SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 25 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA:SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ N.º 21.188.238.0001-62 - N.º DO CONTRATO: 011/2021
PROCESSO N.º 57188/2025 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços o serviço de realização dos exames periódicos e avaliação clínica, com emissão do ASO, conforme PCMSO.
VALOR GLOBAL: R\$ 115.788,42 (cento e quinze mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.5.00.1.1.1.0001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.
1.501.5 - Recurso Não Vinculados de Impostos - Fonte Própria
2.753.5 - Recurso Não Vinculados de Impostos - Superávit.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2025 à 29/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Cleiber Lopes do Carmo pela SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 25 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 002/2025

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 127440/2025 - SEMIT
CONTRATADO: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N.º 34.203.752/0001-71
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo contratual de 25% sobre o valor global, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.
VALOR GLOBAL: R\$874.187,50 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
SEMIT	630002	238100	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
ASSINATURA: 25/07/2025

Salvador, 25 de julho de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 035/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 127088/2025 - SEMIT
CONTRATADO: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N.º 34.203.752/0001-71
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo contratual de 25% sobre o valor global, considerando os acréscimos previstos no anexo, visando atender às demandas da Secretaria

Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.
VALOR GLOBAL: R\$1.114.197,50 (um milhão, cento e quatorze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
SEMIT	630002	238100	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
ASSINATURA: 25/07/2025

Salvador, 25 de julho de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N.º 2025004447
LICITAÇÃO: PE 90023/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2025000073
PROCESSO: N.º 215328/2024.2
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 1.226,40 (MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 000
DATA AFM: 22/07/2025

AFM: N.º 2025004448
LICITAÇÃO: PE 90002/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2025000022
PROCESSO: N.º 205316/2024
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: BOMFIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.589.947/0001-64
OBJETO: AÇUCAR
VALOR TOTAL: R\$ 756,48 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Fonte: 000
DATA AFM: 22/07/2025

AFM: N.º 2025004449
LICITAÇÃO: PE 90046/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2025000078
PROCESSO: N.º 206703/2024.2
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: PILHAS ALCALINAS
VALOR TOTAL: R\$ 1.409,40 (MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Fonte: 000
DATA AFM: 22/07/2025

AFM: N.º 2025004450
LICITAÇÃO: PE 90023/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2025000073
PROCESSO: N.º 215328/2024.2
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (MIL E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 000
DATA AFM: 22/07/2025

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 61/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.717.230/0001-92
PROCESSO N°: 104792/2025
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Telas Galvanizadas, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 165.150,00 (Cento e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025
PARECER N°: 134/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Júnior
Pela Contratada: Telas Litoral Norte Comércio e Serviços Ltda.
- Liane Lopes Sicupira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 62/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CENTRAL DAS LIXEIRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COLETORES LTDA.
CNPJ: 20.520.905/0001-08
PROCESSO N°: 131164/2025
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de 01 (um) bebedouro de coluna Inox Industrial de 50 litros com elementos filtrantes externos.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 2.829,90 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025
PARECER N°: 136/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Central das Lixeiras Comércio Varejista de Coletores Ltda.
- Sheila da Silva Gomes Reis

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2020

PROCESSO N°: 115708/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA;
CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO MANÉ DENDÊ, CNPJ n° 39.726.707/0001-15, formado pelas

Construtoras BSM Ltda., CNPJ n° 07.324.514/0001-41 e Metro Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ n° 07.478.417/0001-03;
OBJETO: Alteração do prazo de vigência e de execução do Contrato n° 011/2020, sem acréscimo de valores.
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 25 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2025004342
LICITAÇÃO: 008/2024
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2024000147
PROCESSO: N°251707/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ:12.477.288/0001-79
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R\$3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903012 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 07/2024

Processo Administrativo n° 115337/2025
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n° 15.270.565/0001-66
Fica renovado o Contrato n° 07/2024, cujo objeto consiste na execução das obras de Manutenção de Quadras e Campos no Município de Salvador/BA, correspondente ao LOTE 02 (Prefeituras Bairros: II-Subúrbio/Ilhas, V-Cidade Baixa e VII-Liberdade/São Caetano), sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 29/07/2025 e término em 28/07/2026, com valor global reajustado de R\$ 34.878.402,29 (trinta e quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos), conforme planilha (fls. 40 a 55 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (período de reajuste OUT/2023 a OUT/2024-Fator Reajuste = 1,059883, referência: Índice Nacional da Construção Civil-INCC, Coluna 35, cláusula décima do contrato).
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento Municipal Descentralizado da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer-SEMPRE-Unidade Orçamentária 52002 para a SUCOP: Projeto/Atividade: 106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer SEMPRE; Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 / 1.501.1 Tesouro.
Base Legal: art. 57, II, Lei Federal n° 8.666/93
Data de Assinatura: 25/07/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 13/2024

Processo Administrativo n° 134508/2025
Contrato n° 13/2024-objeto: execução da obra de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, trecho 09 ao 17 - Estaca 92+11,48 à 195+10,843, Itapuã-Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16



Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 29/08/2025 e término em 27/10/2025.
Base Legal: art. 6º, XVII; art. 91, §4º; art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data de Assinatura: 25/07/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RODRIGO LIMA DE ARAÚJO-PJ

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 12/2024

Processo Administrativo nº 119384/2025
Contrato nº 12/2024-objeto: Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira, Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA -CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36
Ficam alterados, em acréscimo e supressão, itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 12/2024, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente

rubricada pelas partes.
Fica aditado o valor de R\$ 450.746,37 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), equivalente a 4,69% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 11.814.266,95 (onze milhões oitocentos e quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.41.0010.123600-Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária: Elemento da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1- Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados.
Base Legal: art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 4/07/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO-BARRA'S

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
914947/2025	JLS PARTICIPAÇÕES LTDA	ALT.TITULARIDADE
908940/2024	JOSEMEIRE SOUZA CARDOSO	ANALISE DO PEDIDO
908805/2025	PATRIMONIAL PEREIRA RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
923871/2023	DIRCEU CESAR LEITE	CANCEL.INSCRIÇÃO
912893/2024	MD BA ONDINA CONSTRUÇÕES S.A	ALT.TITULARIDADE
912734/2025	BRF REALIZAÇÕES LTDA	CONSTRU. ANDAMENTO
912732/2025	BRF REALIZAÇÕES LTDA	CONSTRU.ANDAMENTO
910336/2024	EDUARDO MOODY SILVEIRA	ANALISE DO PEDIDO
916030/2025	BENEDITA CALDAS DOS S. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
912848/2024	MD BA CONSTRUÇÕES LTDA	ANALISE DO PEDIDO
917380/2025	SATIVA ENGENHARIA LTDA	ALT.TITULARIDADE
912245/2024	MD BA ONDINA CONTRUÇÕES SA	ANALISE DO PEDIDO
910510/2024	MD BA ONDINA CONSTRUÇÕES SA	ANALISE DO PEDIDO
916195/2025	MANOEL SANTOS REIS	ALT.TITULARIDADE
928022/2024	POSTO DE MOLAS UNIÃO LTDA	TRANSF.TRIBUTAÇÃO
906945/2025	EDELZUITA PEREIRA DOS SANTOS	ALT. NATUR.OCUPAÇÃO
909987/2024	PABLO DE SOUZA SANTOS	ANALISE DO PEDIDO
905424/2025	SIDNEI PEREIRA SANTANA	CANCEL.DUPLICIDADE
909657/2025	VALTER CASAL DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
914616/2024	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES	ALT.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
913915/2025	IRINEU ALMEIDA DE ALMEIDA	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
914133/2025	JACIRA DOS REIS	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
13841/2021	PRISCILLA XAVIER DE S. PAES	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
933752/2024	GENOLINA VIANA M. ALMEIDA	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
914654/2025	RICARDO MARCELINO DOS SANTOS	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
901662/2025	ANGELA MARIA REIS PIRES	ALT.CADASTRAL
910979/2025	PV PATRIMONIAL LTDA	ALT.TITULARIDADE
915919/2025	PEJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT.TITULARIDADE
908233/2025	REGINALDO DIAS COSTA	REVISÃO PADR.CONSTR
908852/2025	CENTRO CULTURAL E EDUC.	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
915493/2025	EDSON AZEVEDO CERQUEIRA	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO

Salvador, 25 de Julho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE KIT P/ QUEIMADURA, FIO P/ SUTURA AÇO Nº 1 S/ AGULHA, CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 04, CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 06, CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 08, CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 10, CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 12, CATETER P/ OXIGENIO Nº 14, FIXADOR P/ FILME RADIOLOGICO 38 L, ABAIXADOR LINGUA MADEIRA DESCARTAVEL 140 X 14MM.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 136/2025 - PROC. Nº 115908/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de julho de 2025
LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2025

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, devidamente habilitada como Autoridade Certificadora, para prestação de serviços de emissão de certificados digitais e certificados SSL, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **03/08/2025** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de julho de 2025

ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2025

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, através do sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para aquisição de licenças de uso de softwares Adobe, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **03/08/2025** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de julho de 2025

ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2025

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada para fornecimento de Solução Digital Interativa, contemplando Tela Interativa Multitouch com duplo sistema operacional integrado (Windows e Android), com serviços de treinamento e garantia on-site pelo período de 12 (doze) meses, e garantia estendida por mais 24 (vinte e quatro) meses.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **03/08/2025** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de julho de 2025

ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. Convoca TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTATUTÁRIOS, EFETIVOS, CELETISTAS E REDAS, para **ASSEMBLEIA GERAL no dia 31 de julho (quinta-feira) de 2025 às 8h:00min**, em frente a SMS - Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Grécia, nº 03 - Comércio, nesta capital. Para deliberar os

seguintes pontos de pauta:

1. Continuação da Campanha Salarial 2025;
2. O que ocorrer.

Salvador, 25 de julho de 2025.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral